PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1539 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Educação 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Poder Legislativo 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **JOAO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 10112, a partir de *05 de janeiro de 2023,* para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 05 de janeiro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 05 de janeiro de 2023*, **CLAYTON SALVIANO**, matrícula 12725, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado pela Portaria nº 120 de 16 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 05 de janeiro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 05 de janeiro de 2023*, a Portaria nº 346 de 15 de setembro de 2021, que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função à servidora Srª. **RONISE LUVIZOTTO**, matrícula 5426, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 05 de janeiro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 05 de janeiro de 2023*, a Portaria nº 107 de 02 de junho de 2020, que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função à servidora Srª. **ANA CLAUDIA DE CAMPOS GUARDIA**, matrícula 7116, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 05 de janeiro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 558/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, CELEBRADO AOS 01/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SETE LETREIROS COM LETRAS CAIXA EXECUTADAS EM METALON E COM REVESTIMENTO EM CHAPAS METÁLICAS, ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA E ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA EM DIFERENTES PONTOS DA CIDADE DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 49.150,00 (QUARENTA E NOVE CENTO E CINQUENTA REAIS).

CONTRATADA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ Nº: 13838.932/0001-50

VALOR: R$ 49.150,00 (QUARENTA E NOVE CENTO E CINQUENTA REAIS).

Amparo, 30 de novembro de 2022.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO Nº 001/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2023. PROCESSOS Nº 9924/2022 E 15811/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL À 100 (CEM) CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE, EM PERÍODO INTEGRAL, MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM COMPLEMENTAÇÃO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, VISANDO CUMPRIR A META 1.03 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PROPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 E NOS PROCESSOS SUPRAMENCIONADOS. VALOR: R$ 697.740,00. DATA DE ASSINATURA: 01/01/2023. VIGÊNCIA: DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 002/2023. PROCESSOS Nº 9924/2022 E 15813/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL À 120 (CENTO E VINTE) CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE, EM PERÍODO INTEGRAL, MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM COMPLEMENTAÇÃO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, VISANDO CUMPRIR A META 1.03 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PROPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 E NOS PROCESSOS SUPRAMENCIONADOS. VALOR: R$ 837.288,00. DATA DE ASSINATURA: 01/01/2023. VIGÊNCIA: DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 003/2023. PROCESSOS Nº 9924/2022 E 15814/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL À 150 (CENTO E CINQUENTA) CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE, EM PERÍODO INTEGRAL, MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM COMPLEMENTAÇÃO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, VISANDO CUMPRIR A META 1.03 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PROPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 E NOS PROCESSOS SUPRAMENCIONADOS. VALOR: R$ 1.046.610,00. DATA DE ASSINATURA: 01/01/2023. VIGÊNCIA: DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 004/2023. PROCESSOS Nº 9924/2022 E 15812/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA (CRECHE NOSSA SENHORA DO AMPARO), PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL À 80 (OITENTA) CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE, EM PERÍODO INTEGRAL, MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM COMPLEMENTAÇÃO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, VISANDO CUMPRIR A META 1.03 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PROPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 E NOS PROCESSOS SUPRAMENCIONADOS. VALOR: R$ 558.192,00. DATA DE ASSINATURA: 01/01/2023. VIGÊNCIA: DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

TERMO DE FOMENTO DE Nº 005/2023. PROCESSO Nº 15816/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPARO (APAE), PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL À 66 (SESSENTA E SEIS) ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, NAS ETAPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ATÉ 10 ALUNOS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ADAPTADO (ATÉ 56 ALUNOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PROPOSTO NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO. VALOR: R$ 450,000,00. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: DE 04/01/2023 A 31/12/2023.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Maria de Lourdes Soares Sant Ana do cargo em comissão de Assessora, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 05 de janeiro de 2.023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINÍCIUS HENRIQUES DA SILVA
Gerente de Administração

.....

VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS (INCISO XXXV- ARTIGO 1º DAS INSTRUÇÕES Nº 02 – RESOLUÇÃO Nº 09/98 – T.C.E.S.P.).

TABELA DE FUNÇÕES - SUBSÍDIOS E SALÁRIOS

31/12/2022

NOMENCLATURA	SALÁRIOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Superintendente	8.872,53
Chefe de Gabinete	6.481,01
Diretor do Dep. Infraes. Eng. e Gestão Ambiental	6.481,01
Diretor do Departamento de Administração	6.481,01
Diretor do Departamento de Finanças	6.481,01

Diretor do Departamento de Operações	6.481,01
Gerente de Administração	4.637,10
Gerente de Finanças	4.637,10
Gerente de Manutenção	4.637,10
Gerente de Operações	4.637,10
Gerente de Planejamento, Engenharia e Projetos	4.637,10
Gerente de Suprimentos	4.637,10
Assessor	4.637,10
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
Procurador Chefe	6.481,01
QUADRO DE REFERÊNCIA	
Procurador	6.346,20
NOMENCLATURA E ESPECIALIDADES	
Agente de Operações e Manutenção	
Alvenaria e Construção	1.341,39
Captação e Adução	1.341,39
Copa e Cozinha	1.320,00
Elétrica de Alta e Baixa	1.592,16
Hidráulica	1.341,39
Limpeza Predial e Manutenção	1.320,00
Mecânica Leve e Pesada	1.362,13
Operação de ETA e ETE	1.592,16
Operação de Hidrojato	1.592,16
Serviços Gerais e Operacionais	1.320,00
Vigilância Patrimonial	1.320,00
Agente de Transporte e Operações	
Direção Veicular	1.320,00
Operação de Máquinas Pesadas	1.394,48
Técnico	
Administração Geral	1.555,46
Análises Laboratoriais	1.782,50
Desenho	1.362,13
Leitura	1.392,94
Segurança do Trabalho	1.673,62
Suporte TI	1.673,62
Analista	
Contabilidade e Controladoria	3.740,68
Controlador Interno	4.407,10
Fiscalização	2.138,75
Medicina do Trabalho	6.346,20
Recursos Humanos	3.270,97
Sistemas da Informação	2.459,56
Especialista em Saneamento	
Engenharia Civil	6.346,20
Engenharia Sanitária	6.346,20
Química	3.740,68
EXTINTOS NA VACÂNCIA	
Chefe de Seção	1.555,46
Encarregado de Setor	1.555,46
Operador de Elevatória	1.320,00
Reparador de Hidrômetro	1.320,00

Obs.: As Funções Atividades abaixo descritas foram extintas conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 2.929, de 25/09/2003, Lei Municipal nº 3.840, de 05/10/2015, Lei Municipal 3951 de 14/12/2017 e Lei Municipal nº 4.080, de 20/03/2020.

Administrador	Operador de Equipamentos Agricolas
Assistente Social	Secretária
Auxiliar de Laboratório	Técnico em Logistica
Coleta de Lixo	Técnico em Informática
Balanceiro	Técnico em Processamento de Dados
Engenharia Ambiental	Técnico em Saneamento
Fiscal	Telefonista
Fiscalização Ambiental	Varrição e Limpeza
Operador Eletromecânico	Técnico Meio Ambiente

Amparo, 04 de janeiro de 2.023
Antonio Carlos Bernardi Junior
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA, BEM COMO DO VICE-PRESIDENTE, CORREGEDOR E CORREGEDOR SUBSTITUTO - BIÊNIO 2023-2024

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (02.01.2023), às 10:00 horas, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal situada à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179, tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15.12.2022, para composição da Mesa Diretiva e ainda para escolha do Vice-Presidente, do Corregedor e do Corregedor Substituto para o biênio 2023-2024, compareceram os **Vereadores Edilson José Camillo (PSD), Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima (União) e Rosa Aparecida Montini Rodrigues (PSDB),** bem como os **Vereadores Farlin Conrado de Jesus (MDB), Carlos Benedito Cazotti (MDB) e André Gilberto de Oliveira (PP)** perante o **Servidor Júlio Cesar Teixeira Roque,** Diretor Geral da Câmara Municipal de Amparo, para tomarem posse, respectivamente, nos cargos de Presidente, 1ª Secretária, 2ª Secretária, Vice-Presidente, Corregedor e Corregedor Substituto. Pelo Diretor Geral da Edilidade, ante a presença acima mencionada, foram os ilustres Vereadores, nos termos do *caput* do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Amparo, declarados legalmente empossados em seus respectivos cargos, com os efeitos das respectivas posses vigorando a partir de 1º.01.2023. Para constar, eu, _____ (Marco Aurélio Soliani) Técnico Administrativo, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Diretor Geral e pelos Vereadores presentes.
==========

Júlio Cesar Teixeira Roque
Diretor Geral
Ver. Edilson José Camillo
Presidente
Verª. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
1ª Secretária
Verª. Rosa Aparecida Montini Rodrigues
2ª Secretária
Ver. Farlin Conrado de Jesus
Vice-Presidente

Ver. Carlos Benedito Cazotti
Corregedor
Ver. André Gilberto de Oliveira
Corregedor Substituto

.....